ALEGO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DE GOIÁS

Nº DO PROCESSO
25371/2024

Autoria: **Karlos Cabral**

Tipo do Processo: **Projeto de Lei Ordinária Nº 1150/2024**

Nº do Protocolo:	Data do Protocolo:	Data de Elaboração:	ID do Processo:
27598/2024	**26/11/2024 15:53:51**	**19/11/2024 16:41:47**	**ID: 2214849**

Ementa: **INSTITUI O DIA ESTADUAL DO(A) JORNALISTA E A SEMANA ESTADUAL DO JORNALISTA, NO ÂMBITO DO ESTADO DE GOIÁS.**

Temporialidade:

Autenticar documento em https://alegodigital.al.go.leg.br/autenticidade
com o identificador 3200340031003800390030003A004300, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROJETO DE LEI Nº DE DE 2024.

Institui o Dia Estadual do(a) Jornalista e a Semana Estadual do Jornalista, no âmbito do Estado de Goiás.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS, nos termos do artigo 10 da Constituição Estadual, decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído, no Calendário Oficial de Eventos do Estado de Goiás, o Dia Estadual do(a) Jornalista, a ser comemorado, anualmente, no dia 04 de maio.

Art. 2º Com o fim de promover a comemoração instituída no art. 1º desta Lei, o Estado de Goiás deve promover, em conjunto com a entidade classista representativa da categoria, Dia Estadual do Jornalista, a ser realizada, anualmente, no dia 04 de maio.

Art. 3º Para fins de orientação sobre o seu funcionamento e de divulgação da programação a ser realizada durante a semana que contenha o dia 04 de maio de cada ano, para que os Poderes Públicos estaduais possam utilizar de todos os recursos de comunicação social disponíveis, com o objetivo de:

I - Dar ampla publicidade às atividades constantes do Dia Estadual do Jornalista "Isanulfo Cordeiro",

II - Sensibilizar a população para as pautas que envolvem os direitos dos jornalistas, valorização da categoria e a importância da comunicação social;

III - Incentivar a participação e a adesão dos(as) jornalistas goianos(as) nas atividades do Dia Estadual do Jornalista "Isanulfo Cordeiro",

IV - Convidar e envolver os mais amplos setores da sociedade na realização do Dia Estadual do Jornalista "Isanulfo Cordeiro",

Art. 4º As despesas decorrentes da execução desta lei devem correr por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas, se necessário.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

KARLOS CABRAL
DEPUTADO ESTADUAL – PSB

JUSTIFICATIVA

O jornalismo sério e profissional é essencial para a construção de uma sociedade bem informada e participativa, alicerce da democracia. O jornalista, por meio de um trabalho ético e comprometido com a verdade, atua como um agente de transformação social, promovendo a transparência, o direito à informação e a pluralidade de vozes. Em um cenário de desinformação e propagação de fake news, a prática jornalística responsável é ainda mais relevante para garantir que a população tenha acesso a fatos e análises de qualidade, que fundamentam a tomada de decisões conscientes, o exercício pleno da cidadania e o respeito aos direitos humanos.

Comemorar o Dia Estadual do Jornalismo é enaltecer essa profissão que garante um sistema democrático mais claro e transparente para a população goiana. Para isso escolhemos a data de 04 de maio, referente ao nascimento de Isanulfo de Abreu Cordeiro.

Isanulfo de Abreu Cordeiro, nascido 04/05/1951, em Campos Belos (GO), mudou-se para Goiânia ainda na infância, aos 4 anos. Formado em Direito e Jornalismo, dedicou-se exclusivamente à carreira jornalística. Iniciou sua trajetória no jornal O Popular em 1973, onde desempenhou um papel fundamental até 1979, retornando à redação em 1984. Ao longo de sua carreira, ocupou cargos de grande relevância, como editor dos cadernos de Cidades e Política, editor-executivo e, finalmente, editor-chefe, função que exerceu de 1999 a 2007.

No setor público, Isanulfo também teve um papel relevante, sendo chefe do Gabinete de Gestão de Imprensa do Governador entre 2011 e 2014, e, na sequência, assumiu o Gabinete de Gestão de Assuntos Internacionais. Ao longo de sua vida, sempre demonstrou paixão pela leitura, pela língua portuguesa, pelas artes e pela cultura. Isanulfo era um profundo conhecedor de Goiás e de seu povo, e cultivava grandes amizades, caracterizadas por sua generosidade e afeto. Também construiu uma bela família, da qual sempre falava com orgulho e emoção.

Com mais de quatro décadas de dedicação ao jornalismo em Goiás, Isanulfo deixou um legado que continua a inspirar gerações de jornalistas, tornando-se uma referência na área. Reconhecendo sua importância, o Governo do Estado nomeou a Biblioteca do Centro Cultural Oscar Niemeyer em sua homenagem, que passou a se chamar Complexo de Bibliotecas Jornalista Isanulfo de Abreu Cordeiro. Em 2016, Isanulfo foi diagnosticado com câncer, que o levou ao falecimento. Contudo, seu legado permanece vivo, tanto na memória de seus colegas quanto nas páginas da história do jornalismo goiano.

Diante da relevância de sua trajetória e da importância do jornalismo para o fortalecimento da democracia e da liberdade de imprensa, propomos a criação do Dia Estadual do(a) Jornalista, a ser comemorado anualmente no dia 7 de março, bem como da Semana Estadual do Jornalista, a ser realizada anualmente na semana em que recaia essa data.

A instituição dessas celebrações visa enaltecer o papel essencial dos jornalistas na sociedade goiana e manter viva a memória de figuras como Isanulfo Cordeiro, que dedicaram suas vidas à informação e ao bem comum. Pela importância desta iniciativa, esperamos vê-la aprovada pelos Ilustres Deputados.

SALA DAS SESSÕES, EM DE DE 2024.

KARLOS CABRAL
DEPUTADO ESTADUAL – PSB

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço https://alegodigital.al.go.leg.br/autenticidade utilizando o identificador 3200320031003400380034003900 3A005000

Assinado eletronicamente por **KARLOS MARCIO VIEIRA CABRAL** em **19/11/2024 16:41**
Checksum: **50A7D738CC6D75333C3464BAC41BD714B7C85B70B4B3464B5817F2B18CBB8054**

REGISTRO DE ANDAMENTO DE PROCESSO

Termo Eletrônico de Tramitação - Processo: 25371/2024 - PLO 1150/2024 - ID: 2214849

Setor de Origem da Tramitação: ASSESSORIA ADJUNTA DE PROTOCOLO-GERAL

Setor de Destino da Tramitação: GESTÃO PARLAMENTAR

Usuário Responsável pela Tramitação: BARBARA OTTONI PANERARI - ASSESSORA LEGISLATIVO

Data da Tramitação: 26 de novembro de 2024.

Registro de Informações:

Este termo eletrônico de tramitação não integra os correspondentes autos físicos.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço https://alegodigital.al.go.leg.br/autenticidade utilizando o identificador 340030003500310030003300320003A005400

Assinado eletronicamente por **BARBARA OTTONI PANERARI** em **26/11/2024 15:53**
Checksum: **145A8BAACA4AC4F7C2DD58160DCBC5C8EEF8EB62743F6DEE49A1F23B93FDF3B8**

REGISTRO DE ANDAMENTO DE PROCESSO

Termo Eletrônico de Tramitação - Processo: 25371/2024 - PLO 1150/2024 - ID: 2214849

Setor de Origem da Tramitação: GESTÃO PARLAMENTAR

Setor de Destino da Tramitação: PLENÁRIO

Usuário Responsável pela Tramitação: CAROLINA DI ASSIS OLIVEIRA - ANALISTA LEGISLATIVO

Data da Tramitação: 27 de novembro de 2024.

Registro de Informações:

Este termo eletrônico de tramitação não integra os correspondentes autos físicos.

Autenticar documento em https://alegodigital.al.go.leg.br/autenticidade
com o identificador 3400300035003100300033003300 3A005400, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço https://alegodigital.al.go.leg.br/autenticidade utilizando o identificador 340030003500310030003300330003A005400

Assinado eletronicamente por **CAROLINA DI ASSIS OLIVEIRA** em **27/11/2024 14:32**
Checksum: **965458DC0DC6E1842EE7805E94525F0C0A3791C51B853D05C14BD68D09EBB214**

REGISTRO DE ANDAMENTO DE PROCESSO

Termo Eletrônico de Tramitação - Processo: 25371/2024 - PLO 1150/2024 - ID: 2214849

Setor de Origem da Tramitação: PLENÁRIO

Setor de Destino da Tramitação: SEÇÃO DE PROCEDIMENTOS LEGISLATIVOS FINAIS

Usuário Responsável pela Tramitação: CAROLINA DI ASSIS OLIVEIRA - ANALISTA LEGISLATIVO

Data da Tramitação: 27 de novembro de 2024.

Registro de Informações:

APROVADO PRELIMINARMENTE. À PUBLICAÇÃO E, POSTERIORMENTE, ENCAMINHE-SE À COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO.

EM 27/11/2024.

Deputado TALLES BARRETO

– 1º SECRETÁRIO em exercício –

Este termo eletrônico de tramitação não integra os correspondentes autos físicos.

Autenticar documento em https://alegodigital.al.go.leg.br/autenticidade
com o identificador 3400300035003200380030003500 3A005400, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço https://alegodigital.al.go.leg.br/autenticidade utilizando o identificador 340030003500320038003000350003A005400

Assinado eletronicamente por **TALLES ALVES BARRETO** em **27/11/2024 17:03**
Checksum: **06D77F9DC839A813A3B9295B0E16C6202EC96CDCDCC1D36E48E0B24D381A62BC**

REGISTRO DE ANDAMENTO DE PROCESSO

Termo Eletrônico de Tramitação - Processo: 25371/2024 - PLO 1150/2024 - ID: 2214849

Setor de Origem da Tramitação: SEÇÃO DE PROCEDIMENTOS LEGISLATIVOS FINAIS

Setor de Destino da Tramitação: SECRETARIA DE APOIO LEGISLATIVO

Usuário Responsável pela Tramitação: IZIDORIO MARTINS NETO - ASSESSOR LEGISLATIVO

Data da Tramitação: 27 de novembro de 2024.

Registro de Informações:

Este termo eletrônico de tramitação não integra os correspondentes autos físicos.

Autenticar documento em https://alegodigital.al.go.leg.br/autenticidade
com o identificador 3400300035003300300030003200 3A005400, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço https://alegodigital.al.go.leg.br/autenticidade utilizando o identificador 340030003500330030003000320003A005400

Assinado eletronicamente por **IZIDORIO MARTINS NETO** em **27/11/2024 17:08**
Checksum: **B4365B46E659C3549276A9571C101911EF0FEA33E87EAE8F378FE97F87716AE0**

REGISTRO DE ANDAMENTO DE PROCESSO

Termo Eletrônico de Tramitação - Processo: 25371/2024 - PLO 1150/2024 - ID: 2214849

Setor de Origem da Tramitação: SECRETARIA DE APOIO LEGISLATIVO

Setor de Destino da Tramitação: COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Usuário Responsável pela Tramitação: LUCIANA COSTA ALVES - ASSESSORA LEGISLATIVO

Data da Tramitação: 28 de novembro de 2024.

Registro de Informações:

Este termo eletrônico de tramitação não integra os correspondentes autos físicos.

Autenticar documento em https://alegodigital.al.go.leg.br/autenticidade
com o identificador 3400300035003300300035003400 3A005400, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço https://alegodigital.al.go.leg.br/autenticidade utilizando o identificador 340030003500330030003500340003A005400

Assinado eletronicamente por **LUCIANA COSTA ALVES** em **28/11/2024 09:38**
Checksum: **86A330C73DEBAF2E3A6653A350D0769F3569DBEB64E79B03C5EFA7DB4D1C7E9D**

REGISTRO DE ANDAMENTO DE PROCESSO

Termo Eletrônico de Tramitação - Processo: 25371/2024 - PLO 1150/2024 - ID: 2214849

Setor de Origem da Tramitação: COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Setor de Destino da Tramitação: COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Usuário Responsável pela Tramitação: FABIANA DINIZ RASSI - ASSESSORA LEGISLATIVO

Data da Tramitação: 11 de dezembro de 2024.

Registro de Informações:
DISTRIBUÍDO AO RELATOR DEPUTADO ANTÔNIO GOMIDE EM 10/12/2024.

Este termo eletrônico de tramitação não integra os correspondentes autos físicos.

Autenticar documento em https://alegodigital.al.go.leg.br/autenticidade
com o identificador 3400300035003300340033003300 3A005400, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço https://alegodigital.al.go.leg.br/autenticidade utilizando o identificador 340030003500330034003300330003A005400

Assinado eletronicamente por **FABIANA DINIZ RASSI** em **11/12/2024 15:19**
Checksum: **710AFB5707BFEF5836A6E751CB8CC62FAF052A2813771E7D4E3CA2A6EEEB556F**

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Processo n° **25371/2024**

Ao Sr. Deputado ANTÔNIO GOMIDE
PARA RELATAR
Sala das Comissões:
Em **10/12/2024.**

Presidente: Wagner Camargo Neto

Autenticar documento em https://alegodigital.al.go.leg.br/autenticidade
com o identificador 3200340039003100320038003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço https://alegodigital.al.go.leg.br/autenticidade utilizando o identificador 320034003900310032003800 3A00540052004100

Assinado eletronicamente por **WAGNER CAMARGO NETO** em **12/12/2024 09:14**
Checksum: **43F0C0DC350D587F8353539591EF9A8680A764117A4921CF943B7AC096479D5A**